



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201400806

Código MEC: 949083

**Código da
Avaliação:** 115476

**Ato
Regulatório:** Autorização

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Autorização de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FA7

Endereço da IES:

4314 - Unidade SEDE - Rua Almirante Maximiano da Fonseca, 1395 Eng. Luciano Cavalcante.
Fortaleza - CE.
CEP:60811-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 21/05/2015 11:39:20

**Período de
Visita:** 02/08/2015 a 05/08/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

NILSE CHIAPETTI (64351319968) -> coordenador(a) da comissão

MICHELLE ADLER NORMANDO DE CARVALHO (84404302304)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins

lucrativos - Sociedade Mercantil ou Comercial, CNPJ 07.240.328/0001-24, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, registro no cartório n. 23.200.052-470, situada à Rua Almirante Maximiano da Fonseca, n. 1395, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP, 60.811-020, na cidade de Fortaleza/CE, é a mantenedora da FACULDADE SETE DE SETEMBRO (FA7) (mantida). A FA7, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 07.240.328/0005-58, com sede à na cidade de Fortaleza/CE, no mesmo endereço que a mantenedora, Instituição de Ensino Superior Privada com fins lucrativos, apresenta como missão “Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, educando para a cidadania e propiciando a formação de profissionais competentes, felizes e éticos” e como visão de futuro, “ser uma Instituição de ensino superior reconhecida pela excelência educacional e comprometida com as transformações do seu tempo”. Nessa direção a IES busca pautar suas atividades acadêmicas nos seguintes parâmetros: autonomia, compromisso, democracia, solidariedade, verdade, excelência educacional, pluralismo, respeito à dignidade da pessoa e ética. Como valores institucionais a IES apresenta a transparência nas ações e decisões mediante normas claras e constituídas democraticamente pelos diversos membros da comunidade acadêmica; a inovação tecnológica, através da pesquisa de sistemas, métodos e ferramentas que tornem o seu ensino-aprendizado mais significativo e eficiente; a responsabilidade social, concebendo a educação como um dos agentes de transformação das pessoas e grupos, buscando reduzir as desigualdades sociais; a visão crítica da sociedade, capacitando todos os seus membros à tomada de decisões baseadas na verdade, na justiça e no bem-estar comum; a criação de uma consciência ambiental, de tal forma que todos se achem responsáveis pela preservação e recuperação do Planeta, na busca de uma economia sustentável e não predatória; a liderança, o empreendedorismo e o espírito de grupo como indispensáveis para a plena realização profissional de seus egressos; a prática da cidadania compartilhada, na qual todos os membros da sociedade se tornam corresponsáveis pela realidade social, priorizando os interesses da coletividade; e a reflexão e o diálogo como os dois processos que possibilitam a geração da autonomia das pessoas e das sociedades. A capital do Ceará é caracterizada pela forte miscigenação de europeus, índios e negros que foram atraídos para a região, ao longo dos seus ciclos de desenvolvimento econômico. O Ceará tem uma área de 313,2 Km², sendo ocupada por uma população estimada em mais de 8 milhões de habitantes, de acordo com o IBGE de 2007, sendo que quase 30% desse contingente vive em Fortaleza, o que equivale a quase 2 milhões e meio de habitantes. Com um Produto Interno Bruto (PIB) calculado em mais de R\$ 45 bilhões de reais, o Ceará também possui a segunda maior economia da Região Nordeste do Brasil. Com fortes atrativos turísticos, contando com mais de 2 milhões de visitantes por ano, o setor de serviços é o que compreende a maior parte da riqueza gerada no Ceará, representando 70,91%, seguido pelo setor da Indústria, que gera outros 23,07% e agropecuária, com 6,02%. No que diz respeito à educação, um dos indicadores mais importantes diz respeito à taxa de alfabetização, que aumentou de 65,5% da população acima de 5 anos de idade, em 1997, para 89,4% em 2010. Quanto ao Ensino Superior, o setor privado tem sido responsável, desde meados da década de 1980, por um crescimento expressivo da oferta de vagas nesta modalidade de ensino. Em 2007 haviam, no Brasil, 2.281 instituições de ensino superior, das quais 2.034 eram de natureza privada, respondendo por cerca de 87% das vagas disponíveis para esta modalidade. Esses dados ilustram a relevância que o setor privado tem desempenhado no processo de democratização do ensino superior. No que diz respeito à área da saúde, o Ceará, acompanhando o movimento da Reforma Psiquiátrica que se desenrola há mais de 30 anos no Brasil, conta hoje com uma rede de atenção psicossocial num total de 87 CAPS, com residências terapêuticas distribuídas em 4 municípios, além de 27 leitos psiquiátricos em hospitais gerais. Em Fortaleza, dentre os serviços que compõem a rede de atenção à saúde mental do município, estão 14 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 03 Serviços Residenciais Terapêuticos, 01 Cooperativa, 08 Unidades de Acolhimento, sendo 06 conveniadas, 01 Unidade de Desintoxicação na Santa Casa, 02 Ocas de Saúde Comunitária, 11 Comunidades Terapêuticas Conveniadas, 03 Hospitais Psiquiátricos credenciados no SUS. Tal estrutura necessita da formação de profissionais compromissados com a ampla mudança no modelo de atendimento público em Saúde Mental que veio a garantir o acesso da população aos serviços e o respeito a seus direitos e liberdades. Diante desse quadro, a FA7 percebe-se como corresponsável pela oferta de uma formação acadêmica e, ao mesmo tempo, de produção científica, em meio a contextos sociais excludentes. Nesse sentido entende que a excelência dos serviços oferecidos deve ser um compromisso, visando a

necessária sedimentação da formação em nível superior. Esta sedimentação passa pela melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, pela valorização da interdisciplinaridade e do espírito empreendedor e de transformação social. A FA7 foi criada em 23 de agosto de 2000, e credenciada pela Portaria MEC de n.º 1.316, de 23 de agosto de 2000, publicada no DOU n. 164, de 24 de agosto de 2000, seção 1, pág. 17, que homologou o parecer favorável da Comissão de Verificação para o curso de Administração. Em seguida, a Portaria n.º 1.320, também de 23 de agosto de 2000, publicada também no DOU n. 164, de 24 de agosto de 2000, seção 1, pág. 17, autorizou o funcionamento do curso de Pedagogia. A IES iniciou suas atividades no primeiro semestre letivo de 2001, com os cursos de Administração e Pedagogia. Nos anos seguintes foram autorizados os cursos de Sistemas de Informação, Ciências Contábeis e Direito (2002) e Comunicação Social, com as habilitações: Publicidade e Propaganda e Jornalismo (2003). Através da Portaria n. 1454, de 07 de outubro de 2011 e publicação no DOU n. 195, de 10 de outubro de 2011, p. 12, seção 1, obteve seu credenciamento, e aguarda, nesse momento, a comissão do INEP para o credenciamento da IES como Centro Universitário. No final de 2009 e no início de 2010, a IES passou a ofertar os cursos de Negócios imobiliários, Logística e Design Gráfico, iniciando as suas atividades também na área de Tecnologia. Em 2012, a FA7 ingressou no campo das engenharias e da arquitetura, tendo os cursos de Engenharia de Produção e de Arquitetura e Urbanismo, e posteriormente o de Engenharia Elétrica autorizados. Em 2015 os cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Civil encontram-se em processo de avaliação para autorização, assim como Psicologia, na área de saúde. Além dos cursos de graduação, a FA7 oferece diversos cursos de pós-graduação em várias áreas do conhecimento, sempre em consonância com as demandas e necessidades da sociedade. Atualmente, a instituição oferece cursos de pós-graduação lato sensu (incluindo MBA) nas seguintes áreas: Grande área de Ciências Humanas, abrangendo as áreas de Educação, Psicologia, História; Grande área de Ciências Biológicas, abrangendo a área de Biologia; grande área de Ciências Sociais Aplicadas, abrangendo as áreas de Administração, Economia, Direito, Contabilidade, Comunicação e Ciências da Informação; grande área de Ciências Exatas e da Terra, abrangendo a área de Ciência da Computação; grande área de Linguística, Letras e Artes, abrangendo a área de Letras. A Faculdade Sete de Setembro pretende contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região (Estado do Ceará), através de seus cursos de graduação e pós-graduação, procurando formando profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento do Ceará.

Curso:

O curso de Psicologia da FACULDADE SETE DE SETEMBRO (FA7) está previsto para ser ofertado na Rua Almirante Maximiano da Fonseca Nº: 1395 Cep: 60811020, Bairro Eng. Luciano Cavalcantena cidade de Fortaleza/CE. Há previsão de ofertar 200 vagas anuais, com entrada de até 50 alunos por semestre e turno (matutino e noturno). O PPC apresenta as unidades curriculares do curso distribuídas em duas ênfases, Psicologia e Processos clínicos e da Saúde e Processos Psicossociais e Subjetivação Contemporânea. O PPC de Psicologia está estruturado com uma carga horária total equivalente a 4.100 h/a (horas/aula), distribuído em aulas teórico-práticas ou disciplinas (3.240 h/a, incluindo o trabalho de conclusão de curso), práticas integrativas ou estágios básicos (200 h/a), estágios profissionalizantes (400 h/a) e atividades complementares (260h/a). Os estágios básicos serão ofertados do 1º ao 5º semestre e tem caráter obrigatório. A partir do quinto semestre, iniciam-se as áreas de conhecimento que conduzem os alunos às especificidades, abrangendo as disciplinas teóricas e práticas associadas ao estágio profissionalizante. O tempo de integralização mínimo para o curso será de 10 semestres ou 5 anos, e o máximo, de 17 semestres ou 8 ano e meio. O NDE é composto por 6 professores, sendo 03 (50%) doutores e 03 mestres (50%) mestres, todos comprometidos com o PPC e o curso de Psicologia desde que o mesmo começou a ser delineado, o que se pode observar nos documentos e a partir das reuniões realizadas com a equipe. Todos já atuam na IES em regime de tempo integral. O coordenador previsto para o curso, Paulo Germano B. de Albuquerque, é Psicólogo, mestre em Psicologia Clínica e Doutor em Sociologia. Possui experiência profissional de mais de 14 anos e atua como docente do magistério por esse mesmo período. Demonstra excelência para a gestão do curso, bem como boa relação com os docentes e outros membros da IES. É professor da FA7 há 08 anos, atuando como docente em outros cursos e também como coordenador da iniciação científica, demonstrando preocupação com metas de pesquisa e

extensão para o curso de Psicologia.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora, para fins de AUTORIZAÇÃO do curso de PSICOLOGIA, composta pelas avaliadoras Nilse Chiapetti (coordenadora) e Michelle Adler Normando de Carvalho, designadas para realização da avaliação nº 115476, Processo nº 201400806, da FACULDADE SETE DE SETEMBRO (FA7), localizada na Rua Almirante Maximiano da Fonseca, 1395, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, CEP: 60811-020, na cidade de Fortaleza/CE, verificou que o endereço de oferta supracitado é o mesmo do formulário eletrônico.

A referida comissão fez leituras preliminares dos documentos postados pela IES no sistema e-MEC, objetivando ter uma visão antecipada das questões relativas ao ambiente socioeconômico no qual está instalada a IES, e também para compreensão da necessidade de oferta desse tipo e modalidade de curso, na cidade de Fortaleza/CE.

Durante visita in loco, os procedimentos de análise recomendados pelo INEP foram seguidos pela comissão, atendendo às normas e requisitos do instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial vinculado ao sistema e-MEC. Também foi realizada a análise dos documentos apresentados pela IES, que serviram para confrontar as informações já postadas no sistema,. A avaliação se pautou prioritariamente nas informações inseridas no sistema.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Antonio Alexandre Iorio Ferreira	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Carlos Eduardo Barros Jucá	Doutorado	Integral	CLT	6 Mês(es)
CHRISTINA SUTTER	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Clauberson Sales do Nascimento Rios	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Déborah Fernandes Vieira Lôbo	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Francisco Hercílio de Brito Filho	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Lirian Filgueiras Mascarenhas	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Marco Aurélio de Patrício Ribeiro	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Nelson Luiz Bezerra Campos	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Paulo César Mattos Dourado de Mesquita	Doutorado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
PAULO GERMANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	Doutorado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Raquel Alencar Barreira Rolim	Doutorado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Rebeca Cavalcante Fontgalland	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Tiago Seixas Themudo	Doutorado	Integral	CLT	1 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.		5
Contexto educacional		
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso		5
1.3. Objetivos do curso		4
1.4. Perfil profissional do egresso		5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		4
1.6. Conteúdos curriculares		5
1.7. Metodologia		5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		4
1.11. Apoio ao discente		5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso de Psicologia (presencial).		
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem		5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso de Psicologia (presencial).		
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso de Psicologia (presencial).		
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital,		

ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais 5 leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

NSA

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso de Psicologia.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Psicologia.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Psicologia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Psicologia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social da região. Fortaleza é a quinta capital mais populosa do Brasil, e atualmente o Ceará é a segunda maior economia da região Nordeste. Conta com uma rede de Atenção Psicossocial num total de 87 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Dentre os serviços que compõem a rede de atenção à saúde mental do município, estão 14 CAPS, 03 Serviços Residenciais Terapêuticos, 01 Cooperativa, 08 Unidades de Acolhimento, sendo 06 conveniadas, 01 Unidade de Desintoxicação na Santa Casa, 02 Ocas de Saúde Comunitária, 11 Comunidades Terapêuticas Conveniadas, 03 Hospitais Psiquiátricos credenciados no SUS. Tal estrutura necessita da formação de profissionais comprometidos com a ampla mudança no modelo de atendimento público em Saúde Mental. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa, constantes no PDI, estão previstas, de maneira muito boa, no âmbito do curso. Existe, na IES, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que possui atribuições referentes a regulamentos de atividades relacionadas a pesquisa e extensão, além de outras competências. A FA7 possui um periódico científico e cultural chamado de "Revista da FA7" que está ligado aos programas de pós-graduação da IES. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso. O objetivo geral é capacitar o aluno do Curso de Psicologia-FA7, tornando-o um profissional de nível superior com a necessária competência para atuar na área de Psicologia, com sustentação técnico-científica, comprometido com as transformações sociais, atento às demandas de responsabilidade social, socioambiental, étnica, humana e ética, com suporte em uma formação generalista, crítica e reflexiva. A estrutura curricular prevista contempla, de maneira excelente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. A estrutura da matriz curricular do curso tem como referência a concepção das diretrizes curriculares na perspectiva da qualidade de ensino para a formação em Psicologia, visando atender as necessidades brasileiras e, principalmente, à inserção no mercado de profissionais competentes para

compreender e atuar na realidade do estado do Ceará.

Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Na matriz curricular as disciplinas estão organizadas de forma a atender às necessidades da formação em Psicologia e às orientações dos eixos estruturantes. As especificidades que conduzem ao aprofundamento das ênfases (Psicologia e Processos clínicos e da Saúde/ Processos Psicossociais e Subjetivação Contemporânea), ocorrem ao longo do curso, de forma a oferecer a formação generalista, com visão completa das várias atuações do psicólogo no mercado de trabalho, ao lado do desenvolvimento das competências e habilidades pretendidas.

As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista/implantada. O Curso traz como diferencial a adoção de práticas pedagógicas que privilegiam o ensino com intensa base teórica e de responsabilidade ambiental, étnica, social e cultural, em forma e ritmo compatíveis com a realidade regional e nacional, permitindo ao aluno acompanhar a evolução dos conhecimentos produzidos na sociedade contemporânea. A Faculdade Sete de Setembro oferece atividades que contribuem para o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, por meio de práticas interdisciplinares e contextualizadas, são elas: análise de relatos de profissionais da área; benchmarking; troca de experiências entre instituições de ensino, estudo de casos (cases) e análise de situação problema; feira de talentos; apresentação e exposição de trabalhos práticos e práticas de laboratório.

O estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado. As atividades de prática são desenvolvidas em duas modalidades de estágios: Estágios Básicos (Práticas Integrativas) e Estágios Profissionalizantes. Os estágios básicos serão ofertados do 1º ao 5º semestres, a partir das disciplinas Práticas Integrativas I, II, III, IV e V, totalizando 200 horas/aula, tendo caráter obrigatório. A partir do quinto semestre, iniciam-se as áreas de conhecimento que conduzem os alunos às especificidades, abrangendo as disciplinas teóricas e práticas associadas ao estágio profissionalizante.

As atividades complementares previstas estão regulamentadas de maneira excelente, considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O PPC de Psicologia está estruturado com uma carga horária total equivalente a 4.100 h/a (horas/aula), formatado da seguinte forma: 3.240 h/a destinadas às disciplinas; 200 h/a destinadas às práticas integrativas; 400 h/a destinadas aos estágios profissionalizantes; 260h/a destinadas às atividades complementares. Desta maneira, para o cumprimento da carga horária total, as disciplinas são distribuídas por semestre, em regime seriado, facilitando o dimensionado de cada disciplina de acordo com a complexidade de seus conteúdos.

O trabalho de conclusão de curso previsto está muito bem regulamentado considerando os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em pesquisa e relato individual (monografia), orientado por um docente, e é uma condição acadêmica obrigatória para a conclusão do curso. É desenvolvido ao longo de três disciplinas e visa permitir ao estudante concluí-lo, mediante o desenvolvimento da sua contribuição, prosseguindo o planejamento proposto na metodologia.

O apoio ao discente previsto contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

A FA7 conta com o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico Institucional (NUDIPE - Núcleo Didático Pedagógico) implantado no ano de 2004. O núcleo foi estruturado para atender às demandas do corpo discente e docente. A partir do núcleo, são executadas ações que têm por objetivo a melhoria da relação ensino-aprendizagem. O núcleo oferece apoio e orientação pedagógica, além de proporcionar atendimento psicopedagógico aos estudantes que demonstram dificuldades relativas ao processo de aquisição do conhecimento.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas de maneira excelente. Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem

atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. O número de vagas previstas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

4.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 5 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA:NSA

- | | |
|--|-----|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |

Justificativa para conceito NSA:nsa

- | | |
|---|-----|
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 5 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | NSA |

Justificativa para conceito NSA:nsa

- | | |
|---|--|
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de | |
|---|--|

autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é composto por 6 professores:

1. Paulo Germano B. de Albuquerque (doutor);
2. Antonio Alexandre I. Ferreira (Mestre);

3. Marco Aurélio de P. Ribeiro (mestre);
4. Francisco Hercílio de B. Ribeiro (Mestre);
5. Tiago S. Themudo (doutor);
6. Adelmir de Menezes Jucá (doutor).

Os integrantes foram nomeados em 11/02/14 através da portaria nº16/14 e desde então oito reuniões já foram realizadas (verificado através de documentos disponibilizados pela IES). A atuação do NDE previsto é excelente considerando, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

A atuação do coordenador Paulo Germano B. de Albuquerque é excelente considerando os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e representatividade nos colegiados superior, possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, igual a 14 anos. Paulo Germano está na FA7 desde de 2007 atuando como docente de alguns cursos, é coordenador do NUDIPE (Núcleo Didático Pedagógico), é editor da revista da FA7 e também é coordenador da iniciação científica.

O regime de trabalho previsto do coordenador é de tempo integral, e preve-se a reserva de mais de 50% de carga horária para a coordenação do curso, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas e as horas semanais dedicadas à coordenação será igual a 10.

Dos 17 professores apresentados pela IES, três não estão cadastrados no sistema emec, são eles: Adelmir de Menezes Jucá, Magno Cezar C. Teófilo e Ticiania Chaves Banhos. Todos os docentes estão com termo de compromisso assinado. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 100%, o percentual de doutores do curso é de 47%, dos 17 professores que irão atuar no curso, 8 são doutores e 9 são mestres.

O percentual do corpo docente previsto com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é igual a 94%, somente 1 professor será horista, os demais serão 8 professores de tempo integral e oito professores de tempo parcial.

Um contingente de 100% do corpo docente previsto possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos. Um contingente de 50% dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

Um contingente superior a 80% do corpo docente previsto possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

O funcionamento do colegiado previsto está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Conceito da Dimensão 2

5.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 5 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, | |

considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	4
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O espaço destinado as atividades de coordenação é excelente considerando os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A sala é bem ampla, é climatizada e possui computador com internet.

Todas as salas de aula atendem aos padrões exigidos quanto a dimensões, luminosidade, acústica e ventilação. Possuem amplas janelas e são equipadas em sua totalidade com ar condicionado, as cadeiras não são estofadas. Além disso, a FA7 possui duas salas de aula invertidas (flipped classroom), que permitem aos corpos discente e docente desenvolver outras estratégias de construção e transmissão do conhecimento na sala de aula. O objetivo dessas salas é construir um espaço de elaboração coletiva do conhecimento, na qual os alunos debatem em grupo e mais de um professor pode conduzir o processo de ensino.

Existem atualmente 19 gabinetes individuais de trabalho para todos os seus professores em Tempo Integral e estes são excelentes considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

A sala de professores implantada para os docentes do curso é excelente considerando, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A FA7 conta com duas amplas salas de professores, equipadas com computadores, impressora e duas secretarias acadêmicas de apoio aos professores e coordenações. Conta ainda com duas salas de reunião para as atividades de organização e gestão dos programas acadêmicos.

A FA7 dispõe de dez laboratórios de informática que estão conectados à Internet por rede de alta performance. Atualmente, a FA7 possui 3.097 alunos e 251 máquinas disponíveis, resultando em uma relação média de 12,05 estudantes/máquina, e os laboratórios funcionam em tempo integral.

O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar possui, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa e

virtual, igual a 24 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos, como exemplo: Anuário de Psicologia Jurídica, Estudos de Psicologia, Revista de Psicanálise, Psicologia Clínica e etc.

Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas, adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Estão previstos para os dois primeiros anos do curso os seguintes laboratórios:

1. Laboratório de informática: onde irá acontecer a disciplina de Análise Experimental do Comportamento, com o uso do programa Cyber rat (Rattus Cybernetics) e as disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico e Estatística Aplicada.
2. Laboratório de Neuroanatomia e Neurofisiologia: destinados as práticas das disciplinas de Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso e Processos Psicológicos Básicos. Este espaço é amplo, cabe 25 alunos por vez, as peças anatômicas são sintéticas, possui quadro branco e data-show.
3. Serviço de Psicologia Aplicada - SPA: Apesar de não ser um espaço previsto para os dois primeiros anos do curso, este local já está pronto e será usado pela disciplina Psicometria do 4º semestre, já estão disponibilizados os testes psicológicos para essa disciplina, alguns deles são eles: G-36, R-1, WISC IV, Inventário de Habilidades Sociais e etc, que totalizam nove testes para a disciplina.

Conceito da Dimensão 3

4.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- | | |
|---|-----|
| 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais | Sim |
|---|-----|

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- | | |
|---|-----|
| 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) | Sim |
|---|-----|

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As necessidades sociais, ambientais, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e as questões étnico-raciais, são identificadas e abordadas nas disciplinas obrigatórias e optativas, como por exemplo: Relações étnico-raciais na sociedade brasileira, Filosofia geral, Sociologia Geral, Ética e Psicologia, Práticas Integrativas e Psicologia Social I e II.

- | | |
|---|-----|
| 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) | Sim |
|---|-----|

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

- | | |
|---|-----|
| 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) | Sim |
|---|-----|

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com banheiros adaptados em todos os andares do prédio, bem como rampas de acesso, piso tátil direcional, placas em braile e elevadores.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa de 40hs.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente através das disciplinas: Psicologia Social I e II, Psicologia e Saúde Coletiva I e II, Práticas Integrativas III, Psicologia Comunitária e Psicologia da Saúde.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. As necessidades Sociais, Ambientais, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e as questões étnico-raciais, são identificadas e abordadas nas disciplinas obrigatórias e optativas, como por exemplo: Relações étnico-raciais na sociedade brasileira, Filosofia geral, Sociologia Geral, Ética e Psicologia, Psicologia Social I e II, Psicologia e Saúde Coletiva I e II, Práticas Integrativas III, Psicologia Comunitária e Psicologia da Saúde, em conformidade com a Lei n. 11.645 de 10/03/2008 e com a resolução CNE/CP n. 01 de 17/06/2004.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação stricto sensu. Dos 17 professores elencados como integrantes do corpo docente do curso de Psicologia, 9 (53%) são mestres e 8 (47%) são doutores, em conformidade com a legislação (art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

O NDE é integrado por seis (06) professores, incluindo o coordenador do curso, Paulo Germano Barrozo de Albuquerque. Três dos professores que compõem o NDE são mestres e os outros três são doutores. Está previsto regime de trabalho de tempo integral para todos os professores do NDE, portanto este núcleo atende a normativa pertinente.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções, com 4100 horas, no total. O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções, com previsão de tempo mínimo de dez (10) semestres para integralização, e tempo máximo de dezessete (17) semestres.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com banheiros adaptados em todos os andares do prédio, bem como rampas de acesso, piso tátil direcional, placas em braile e elevadores. O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa de 40hs.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Este relatório se refere à visita de avaliação (nº 115476) in loco para AUTORIZAÇÃO do curso de Psicologia da FACULDADE SETE DE SETEMBRO (FA7) (processo nº 201400806), realizada pelas professoras Nilse Chiapetti e Michelle Adler Normando de Carvalho, por designação do INEP, entre os dias 02/08/2015 e 05/08/2015 na sua sede, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

A avaliação ocorreu sem alterações, utilizando o instrumento disposto no e-mec com suporte de análises documentais, entrevistas e observações. Como resultado da avaliação, o referido curso obteve os seguintes conceitos por dimensão:

a) Organização Didático Pedagógica: 4.7

b) Corpo Docente: 5.0

c) Infra-estrutura: 4.8

Como resultado deste processo de avaliação o curso de Psicologia obteve um conceito final = 5.0

CONCEITO FINAL

5